



**DECRETO Nº 6.337, DE 04 DE MARÇO DE 2019**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.769, de 31 de outubro de 2018 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 107.632,09 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	Seção de Administração e Projetos					
	607	20.606.0011.1178.0000	SICONV CONV. 48696/2018/MAPA – AQS. IMPLM	107.632,09				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			F.R.: 0	05	00			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	100048		SICV CV48696/18/MAPA-AQS.IMPLEMENTOS AGR					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 04 de março de 2019.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**